



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer informações ao Ministério do Trabalho e Emprego a informações sobre políticas, programas e estatísticas relacionados à inclusão, proteção e permanência do trabalhador idoso no mercado de trabalho.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que sejam solicitadas ao Ministério do Trabalho e Emprego, as seguintes informações, visando subsidiar os trabalhos desta Comissão, nos seguintes termos:





1. Quais programas, ações e políticas públicas estão em execução, no âmbito do Ministério, voltados à inclusão e permanência do trabalhador idoso no mercado formal e informal?
2. Quais são as estatísticas mais recentes de empregabilidade e desemprego entre pessoas com idade acima de 60 anos, discriminadas por região, sexo, setor econômico e nível de escolaridade?
3. Existe mapeamento sobre as principais barreiras enfrentadas por trabalhadores idosos para se recolocarem no mercado de trabalho?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para prevenir, identificar e combater a discriminação etária no ambiente de trabalho, tanto em processos seletivos quanto no cotidiano laboral?
5. Há programas específicos de qualificação, requalificação ou atualização profissional voltados a pessoas idosas? Em caso afirmativo, apresentar resultados quantitativos e qualitativos obtidos nos últimos 5 anos.
6. Existem incentivos fiscais, linhas de crédito ou políticas de estímulo para empresas que contratem ou mantenham trabalhadores idosos?





7. Quais ações estão sendo desenvolvidas para apoiar trabalhadores aposentados que desejam permanecer ativos no mercado de trabalho, inclusive no empreendedorismo e no trabalho por conta própria?
8. Há políticas de integração intergeracional no ambiente de trabalho, visando à troca de experiências e ao aproveitamento do conhecimento acumulado pelos trabalhadores idosos?
9. Existe articulação com outros órgãos e ministérios para a promoção da saúde ocupacional e da segurança no trabalho voltadas ao público idoso?
10. Quais metas estão previstas para os próximos anos em relação ao aumento da taxa de participação da população idosa na força de trabalho?

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional brasileiro é um fenômeno em rápido avanço. Segundo dados do IBGE, estima-se que, até 2040, o número de pessoas com mais de 60 anos ultrapassará o de crianças e adolescentes no país.

Esse cenário impõe desafios urgentes ao mercado de trabalho e à formulação de políticas públicas capazes de assegurar a inclusão e a proteção do trabalhador idoso.

Apesar da experiência e do conhecimento acumulado ao longo da vida, esse público ainda enfrenta discriminação etária, dificuldade de recolocação,





barreiras para capacitação e, em muitos casos, condições laborais inadequadas à sua realidade física e social.

Tais obstáculos comprometem não apenas a autonomia financeira, mas também a saúde mental, a autoestima e a participação social dessas pessoas.

Além disso, trabalhadores aposentados que desejam permanecer ativos encontram pouca orientação e apoio institucional, o que evidencia a necessidade de políticas de estímulo, incentivos fiscais, programas de empreendedorismo e iniciativas de integração intergeracional.

O acesso a informações detalhadas sobre programas existentes, estatísticas, resultados e metas permitirá a esta Comissão exercer com plenitude sua função fiscalizatória e propor medidas legislativas eficazes para ampliar oportunidades e garantir a dignidade, a valorização e os direitos do trabalhador idoso no Brasil.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PSDB / MS

Deputada **FLÁVIA MORAIS**
PDT / GO

Deputado **LUIZ COUTO**
PT/PB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 3 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)

Apresentação: 18/08/2025 15:52:40.237 - CIDOSQ

REQ n.53/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258606681500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende e outros